



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3131, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 043/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Flávio Pereira de Lima.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Flávio Pereira de Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 044/2022

DESIGNA O SERVIDOR FLÁVIO PEREIRA DE LIMA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FLÁVIO PEREIRA DE LIMA**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM- 02, a partir de 01/02/2022, durante a licença -maternidade da titular do cargo **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br



04
fevereiro
14 horas

**PALESTRA
SOBRE
DIA MUNDIAL
DO CÂNCER**

AO VIVO
YouTube



PALESTRANTE:

Dr. Rodolfo Gadia
Especialista em Cancerologia

"A prevenção do câncer é a melhor estratégia."

Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, possui residência em Clínica Médica pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia e residência médica em Cancerologia Clínica pela mesma Instituição. É membro da Sociedade Brasileira de Cancerologia, que lhe conferiu título de Especialista na área de Cancerologia Clínica. Atua como Oncologista Clínico no COT-Oncoclínicas - Centro Oncológico do Triângulo e Hospital do Câncer em Uberlândia e Voluntário da ONG Fraternidade sem Fronteiras.

(34)3239-1158 / 3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA



#TrateATuberculose



TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS

- Dura no mínimo 6 meses e é acompanhado por profissionais da saúde.
- Precisa ser feito até o final. Não desista nos primeiros sinais de melhora!
- Quem não termina o tratamento continua doente e corre o risco de ter tuberculose novamente, de forma mais grave.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

DESEJE
SAÚDE
136



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3131, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br